

Documento Enquadrador

Programa Escolas Bilingues / Bilingual Schools Programme em Inglês (PEBI)

No quadro do *Protocolo de Cooperação Institucional e Educativa* assinado em julho de 2016 entre a Direção-Geral da Educação (DGE), do Ministério da Educação (ME), e o British Council Lisbon (BC), define-se a matriz de implementação do **Programa Escolas Bilingues/Bilingual Schools Programme em Inglês (PEBI)**, na educação pré-escolar e no ensino básico a partir de 2016/2017, o qual abrangue unicamente a rede pública do território continental até 2020/2021. Em 2021/2022, o Programa foi alargado à rede privada que ministra exclusivamente o currículo português no continente.

I. Enquadramento do Programa

Contexto europeu

A aprendizagem integrada de conteúdos curriculares e língua, oferecida através de abordagens de ensino bilingue e/ou *Content and Language Integrated Learning (CLIL)*, tem sido desde há largos anos recomendada pela Comissão Europeia como uma das formas mais eficazes de aprendizagem de uma língua estrangeira.

Tal acontece porquanto os alunos têm oportunidade de: (i) usar a língua que aprendem imediatamente sem ter de aguardar por uma oportunidade futura para o fazer; (ii) estar mais expostos à língua estrangeira, sem aumento da carga horária letiva semanal, o que potenciará a obtenção de níveis de proficiência comunicativa mais elevados; (iii) desenvolver não só uma aprendizagem significativa e motivadora, face ao desafio que constitui para os alunos aprender conteúdos curriculares numa língua estrangeira, mas também uma aprendizagem inclusiva e intercultural, face ao conhecimento que adquirem da língua e cultura do *outro*, ao longo do seu desenvolvimento pessoal e do seu percurso educativo como cidadãos portugueses e europeus.

Atualmente este tipo de oferta abrange a maioria dos países europeus os quais promovem a aprendizagem do currículo através de duas línguas ou através de uma língua estrangeira.

Nesta linha, também a aprendizagem precoce de línguas estrangeiras tem vindo a ser recomendada pelas políticas linguísticas europeias, sendo hoje em dia uma realidade numa idade cada vez mais precoce e tendo como principal oferta o Inglês.

Contexto nacional

Em colaboração com diversas instituições externas, o ME, através da DGE, tem vindo a implementar projetos de Línguas Estrangeiras, de que são exemplo o Projeto Escolas-piloto de Alemão (PEPA), o Projeto-piloto de oferta do Mandarim nos ensinos básico e secundário, o Projeto-piloto de oferta da Língua Italiana no ensino secundário e/ou projetos de CLIL, através

das Secções Europeias de Língua Francesa (SELF) e, mais recentemente, do Projeto Escolas Bilingues e Interculturais de Fronteira (EBIF), em Espanhol.

No âmbito da língua inglesa, o ME, através da DGE, implementou, em parceria com o British Council Portugal, e com a colaboração da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), o Projeto Ensino bilingue precoce no 1.º ciclo do ensino básico/Bilingual Schools Project, num conjunto de escolas públicas portuguesas, abrangendo alunos do 1.º ao 4.º ano de escolaridade, durante o quadriénio 2011/2015.

A partir de 2016/2017, foi renovada esta cooperação institucional com a implementação do Programa Escolas Bilingues/Bilingual Schools Programme em Inglês (PEBI), abrangendo crianças e jovens desde a educação pré-escolar até ao 3.º ciclo do ensino básico.

Fruto do seu envolvimento em ações-chave Erasmus+ em educação e ensino bilingue/CLIL no estrangeiro, existem estabelecimentos da rede pública e estabelecimentos da rede privada, os quais ministrem exclusivamente o currículo português. Incluem-se, nestes últimos, estabelecimentos privados com fins lucrativos e/ou privados da rede solidária (IPSS) (doravante designados por estabelecimentos) que desejam implementar esta oferta em diferentes níveis de educação e ensino, e que, nesse desígnio, pretendem preparar os seus recursos humanos e apresentar proposta de criação de grupos/turmas bilingues junto dos serviços centrais do ME.

Foi recentemente criada a rede de investigação Working CLIL, a qual pertence ao CETAPS (Centre for English, Translation, and Anglo-Portuguese Studies). Esta rede agrega grupos de trabalho constituídos por uma diversidade de colaboradores e pretende aproximar comunidades de prática a nível nacional, disseminar informação sobre as práticas existentes e partilhar experiências e recursos. Tem como foco questões centrais relativas a educação e ensino bilingue/CLIL em Portugal, tais como: o perfil do docente CLIL; a avaliação das aprendizagens; e a garantia de qualidade na implementação das respetivas ofertas em curso.

Em termos pedagógicos e curriculares, a aprendizagem de uma língua estrangeira é já uma realidade em grande parte dos jardins de infância do continente e essa língua estrangeira é mormente o Inglês (APPI, 2016). Esta é também a primeira língua estrangeira (LE I) do sistema educativo português, sendo a sua aprendizagem obrigatória durante 7 anos, a partir do 3.º ano de escolaridade do 1.º CEB.

É, assim, relevante assegurar a oferta de educação e ensino bilingue/CLIL, em língua inglesa, no sistema educativo português, para que as crianças/alunos portugueses possam vir a tornar-se cidadãos capacitados para interagir comunicativamente numa Europa e num mundo que são multilingues e multiculturais.

II. Criação e âmbito do Programa

Neste enquadramento, visando o início precoce da oferta e a sua articulação entre níveis de educação e ensino, o PEBI abrange:

- a educação pré-escolar, por ser a primeira etapa da educação no processo de aprendizagem ao longo da vida, onde a sensibilização a uma língua estrangeira está prevista, devendo a mesma integrar-se de forma natural na rotina pedagógica do jardim de infância, articulando-se com as diferentes áreas e domínios, tendo em conta os

fundamentos e princípios educativos, bem como as metodologias expressas nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE);

- o 1.º, o 2.º e o 3.º ciclos do ensino básico, de modo a permitir a sequencialidade da aprendizagem de conteúdos do currículo e o desenvolvimento gradual da língua inglesa no início da escolaridade obrigatória.

De sublinhar que, preferencialmente, o Programa privilegia o início na educação pré-escolar e a sua continuidade no ensino básico. Contudo, é possível um estabelecimento implementar o Programa no nível de educação e ensino que melhor se adequa à especificidade do seu contexto, bem como aos recursos disponíveis, desde que o faça a partir dos anos iniciais de ciclo do ensino básico (a partir do 1.º ano, do 5.º ano, ou do 7.º ano).

III. Objetivos, objeto e implementação do Programa

Objetivos

O Programa visa:

- sensibilizar as crianças da educação pré-escolar para a aprendizagem do Inglês, situando esta sensibilização no contexto específico em que a criança se encontra, partindo das suas propostas, interesses e preferências e adotando uma abordagem lúdica e informal;
- desenvolver gradualmente a proficiência comunicativa dos alunos da escolaridade obrigatória em língua inglesa de forma integrada com os conteúdos curriculares;
- promover uma educação para a cidadania, inclusiva e intercultural;
- desenvolver as capacidades dos alunos para apoiar simultaneamente o desenvolvimento da comunicação em Inglês e o conhecimento dos conteúdos curriculares nessa língua;
- capacitar os docentes de boas práticas na didática da língua inglesa e em metodologia de educação e ensino bilingue/CLIL a crianças e a alunos;
- apoiar a gestão dos estabelecimentos no desenvolvimento sustentável e com qualidade do Programa;
- aumentar, de forma gradual, a rede de estabelecimentos bilingues.

Objeto

O Programa consiste:

- **a nível da educação pré-escolar**, na sensibilização à aprendizagem do Inglês, integrada de forma natural na rotina pedagógica do jardim de infância ao longo do dia, adotando uma abordagem lúdica e informal, partindo de um mínimo desejável de referência, de 20% (5 horas semanais), distribuídos diariamente na componente curricular da educação pré-escolar, tendo em conta os princípios e fundamentos educativos, bem como as metodologias expressas nas OCEPE.
- **a nível do 1.º CEB**, na aprendizagem integrada de conteúdos selecionados das áreas curriculares de Estudo do Meio, Educação Artística e Educação Física em língua inglesa, bem como na aprendizagem de Inglês, Língua Estrangeira, para desenvolvimento da

literacia nesta língua (na Oferta Complementar¹ e enquanto Atividade de Enriquecimento Curricular, nos 1.º e 2.º anos de escolaridade; no Inglês curricular, nos 3.º e 4.º anos de escolaridade). O conjunto da aprendizagem integrada dos conteúdos curriculares de Estudo do Meio, Educação Artística e Educação Física e da aprendizagem de Inglês, Língua Estrangeira, tem um mínimo de referência de 31%-36% (7-9 horas semanais), com a metodologia e os recursos adequados a este ciclo de ensino e em consonância com os documentos curriculares em vigor.²

- **a nível do 2.º CEB**, dando continuidade à aprendizagem integrada, em língua inglesa, de conteúdos das componentes do currículo/disciplinas que decorrem das abrangidas pelo Programa no ciclo anterior (por exemplo, História e Geografia de Portugal, Ciências Naturais, Educação Visual, Educação Tecnológica, Educação Musical, Educação Física e/ou Cidadania e Desenvolvimento e/ou Tecnologias de Informação e Comunicação); e promovendo a progressão da proficiência comunicativa dos alunos em Inglês. O conjunto da aprendizagem integrada dos conteúdos curriculares de 3 ou 4 destas disciplinas e da aprendizagem de Inglês, Língua Estrangeira, tem um mínimo de referência de 30%-37% (9-10 horas semanais), com a metodologia e os recursos adequados a este ciclo de ensino e em consonância com os documentos curriculares em vigor.
- **a nível do 3.º CEB**, dando continuidade à aprendizagem integrada, em língua inglesa, de conteúdos das componentes do currículo/disciplinas que decorrem das abrangidas pelo Programa no ciclo anterior (por exemplo, História, Geografia, Ciências Naturais, Físico-Química, Educação Visual, Educação Física, Cidadania e Desenvolvimento, Complemento à Educação Artística e/ou Tecnologias de Informação e Comunicação); e promovendo a progressão da proficiência comunicativa dos alunos em Inglês. O conjunto da aprendizagem integrada dos conteúdos curriculares de 4 ou 5 destas disciplinas e da aprendizagem de Inglês, Língua Estrangeira, tem um mínimo de referência de 33%-40% (11-12 horas semanais), com a metodologia e os recursos adequados a este ciclo de ensino e em consonância com os documentos curriculares em vigor.

NOTA: Na implementação do PEBI, a sensibilização a uma língua estrangeira na educação pré-escolar e a lecionação de conteúdos curriculares em língua inglesa no ensino básico é realizada, respetivamente, pelo educador de infância e pelos professores dos 1.º, 2.º e 3.º CEB das disciplinas não linguísticas (DNL). A função dos professores de inglês é de: (i) apoiar, em língua inglesa, estes docentes na planificação e no reforço do seu nível de confiança na comunicação com as crianças/alunos em língua inglesa; (ii) e, a partir do 1.º ano do 1.º CEB, as suas funções também incluem a lecionação de Inglês, Língua Estrangeira.

¹ No PEBI, a Oferta Complementar é dedicada à aprendizagem de Inglês, Língua Estrangeira, nos 1.º e 2.º anos de escolaridade, dado que se trata de um tempo privilegiado para o desenvolvimento da literacia nesta língua, o qual se assume como fundamental para a aprendizagem de conteúdos de Estudo do Meio, Educação Artística e Educação Física em Inglês.

² A DGE disponibiliza aos estabelecimentos que integrem o PEBI um currículo bilingue para cada ano de escolaridade do 1.º CEB, o qual tem por base as aprendizagens essenciais para cada ano de escolaridade, identificando os conteúdos a lecionar numa e noutra língua para que não haja repetição de um mesmo conteúdo em Português e em Inglês.

Implementação do Programa

A implementação do Programa implica:

1. Observação do disposto no Documento Enquadrador, nas Orientações e no Edital do Programa, em vigor para o respetivo ano letivo;
2. Dinamização, a cargo de especialistas do British Council³, de formação de docentes que integram/venham a integrar a equipa pedagógica do PEBI em cada estabelecimento;
3. Monitorização presencial/a distância, a cargo de uma equipa constituída por representantes do British Council, da DGEstE e da DGE, numa perspetiva formativa e de apoio ao desenvolvimento do Programa, nomeadamente através de:
 - a) realização de sessões de acolhimento/*follow-up*/partilha de práticas;
 - b) recolha de indicadores;
 - c) recolha de evidências de aprendizagem e/ou observação de atividades/desenvolvimento de projetos/aulas;
 - d) reflexão e *feedback* sobre a prática observada e a gestão a nível organizacional do Programa.
4. Elaboração de relatório de autoavaliação da implementação do PEBI, no final do ano letivo.

IV. Orientações para a implementação do Programa

As orientações para a implementação do Programa encontram-se em documento próprio intitulado [Orientações](#). Este documento constitui-se como parte integrante da documentação de referência do Programa.

V. Apoio ao desenvolvimento do Programa

Estão previstos os seguintes apoios ao longo da implementação do Programa:

- dinamização de formação creditada de docentes/formadores em língua e metodologia de educação e ensino bilingue/CLIL para a educação pré-escolar e o ensino básico, por especialistas do British Council, durante o ano letivo;
- acompanhamento presencial/a distância, em proximidade e de forma regular, nomeadamente através de contacto telefónico/*email*/sessões *online* e/ou visitas de monitorização, a cargo de uma equipa com elementos do ME, do British Council e, eventualmente, de instituições parceiras convidadas;
- aconselhamento do British Council para a certificação do nível de proficiência dos docentes em língua inglesa;

³ Formação gratuita para os estabelecimentos de educação e ensino da rede pública e privados da rede solidária (IPSS), sujeita a vaga.

- disponibilização de plataforma da DGE com recursos pedagógico-didáticos, por amostra, com sugestões de conteúdos curriculares e propostas de atividades a dinamizar/lecionar em Inglês;
- possibilidade de colaboração com o *Council on International Educational Exchange* (CIEE), na candidatura ao *Programa Teach Abroad*, o qual permite o voluntariado de Assistentes de Língua e Cultura, cuja língua materna é o Inglês, nos estabelecimentos que implementem o PEBI;
- articulação com os serviços competentes do ME para apoio a candidaturas *Erasmus+* e a projetos *eTwinning*;
- constituição de redes de trabalho colaborativo;
- divulgação de boas práticas, de acordo com a especificidade dos níveis de educação e ensino;
- disseminação do Programa nos canais oficiais do ME.

Informação adicional

[Erasmus+](#)

[Histórico do Programa](#)

[Programa Escolas Bilingues/Bilingual Schools Programme](#) no [website](#) da DGE

[Website](#) do British Council

[Working CLIL](#)

Referências

APPI (2016) [Relatório Inquérito: Oferta de Língua Estrangeira na Educação Pré-Escolar em Portugal](#) [online] [Acedido em 04/01/2022]

Comissão Europeia (2002) [Presidency Conclusions - Barcelona 15 and 16 March 2002](#) [online] [Acedido em 04/01/2022]

Council of Europe (2001) [Common European framework of reference for languages: learning, teaching, assessment](#). Strasbourg: Modern Languages Division, Council of Europe [online] [Acedido em 04/01/2022]

Council of Europe (2020) [Common European Framework of References for Languages: Learning, Teaching, Assessment. Companion Volume](#). Language Policy Programme. Education Policy Division. Education Department [online] [Acedido em 04/01/2022]

[Documentos curriculares em vigor para o ensino básico](#) [online] [Acedido em 04/01/2022]

Eurydice (2006) [Content and Language Integrated Learning \(CLIL\) at School in Europe](#) [online] [Acedido em 04/01/2022]

Eurydice (2012) [Key Data on Teaching Languages at School in Europe 2012](#) [online] [Acedido em 04/01/2022]

Eurydice (2017) [Key Data on Teaching Languages at School in Europe 2017](#) [online] [Acedido em 04/01/2022]



Krathwohl, D.R. (2002) *A Revision of Bloom's Taxonomy: An Overview. Theory into Practice* [online] (41)4 [Acedido em 04/01/2022]

Ministério da Educação ed. (2016) *Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar*. Lisboa: Ministério da Educação [online] [Acedido em 04/01/2022]

Lisboa, abril de 2022